



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

LEI Nº 017 - DE 06 DE MAIO DE 1991

CONCEDE TÍTULOS DE "CIDADÃO ICONHENSE"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

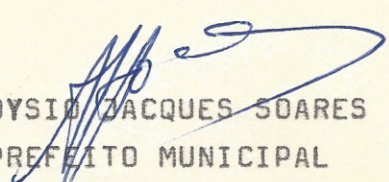
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - São concedidos títulos de "CIDADÃO ICONHENSE" às seguintes pessoas:

- JOÃO DE VARGAS SOARES
- RICARDO DOMINGOS SALGADO
- ALMIR CORDEIRO
- ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO
- MANOEL GILBERTO ESTEVES
- ROOSEWELT DA COSTA CASTHELOGE
- ALEXANDRE FERRAZ GUARINO

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iconha, ES, 06 de maio de 1991.


ALOYSIO JACQUES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL